SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. Aditivo 03 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 218/2020. Processos: 308729/2020 (Licitatório)-1317203/2020 (SEMAS). Pregão Presencial nº 031/2020. Ata de Registro de Preços nº 083/2020. ID CIDADES: 2020.077E0600022.02.0003. Contratada: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. Objeto do Contrato: prestação de serviços de administração e emissão de cartões com tecnologia de tarja magnética e/ou de chip, com a disponibilização de créditos mensais, via web, referentes ao benefício de vale alimentação, para utilização, mediante uso de senha individual, pelos servidores públicos da administração direta do Município de Vitória/ES, nas redes de estabelecimentos credenciadas em todo Brasil, em especial, no Estado do Espírito Santo. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses. Valor do Aditivo: R$ 862.562,64 (oitocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), incluindo a taxa de administração (-8,09%) e o repasse dos créditos do vale alimentação. Vigência: de 05/06/2022 a 04/06/2023. Dotação Orçamentária: 11.01.08.122.0025.2.0129 - Elemento de Despesa: 3.3.90.46.01-Fonte do Recurso: 1.001.0000.0000. Nota de Empenho: 213-000. Data de assinatura do Termo: 05/05/2022. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 451/2022 e 325/2022, constante dos Autos.

CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado, visando atender a Secretaria de Educação. O edital estará disponível nos sites https://portaldecompras.vitoria.es.gov.br/ e www.portaldecompraspublicas.com.br. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2022 - PROCESSO Nº 1672688/2022. ID (CIDADES): 2022.077E0600022.01.0072.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA, SEPARAÇÃO, MOVIMENTAÇÃO, ARRUMAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ESTOQUE E DEPÓSITOS. Início de entrega das propostas: dia 02/06/2022. Final de entrega das propostas: às 09:30h do dia 14/06/2022. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 10:00h do dia 14/06/2022. Informações no e-mail: prcontadini@vitoria.es.gov.br. Telefone.: (27) 3382-6037. Patricia do Rosario Contadini Callado - Pregoeira Municipal. Anckimar Pratissolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Juliana Rohsner Vianna Toniati – Secretária Municipal de Educação. Vitória, 26 de maio de 2022.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 216/2022

Resumo do Instrumento Contratual em atendimento ao Artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº: 5821198/2017. Contrato nº: 216/2022. ID (CIDADES): 2021.077E0600002.01.0020. Contratada: Engesan Construções, Serviços e Saneamento Ltda. Objeto: Execução dos serviços necessários às obras de reforma e adequação da EMEF José Aureo Monjardim, localizada à Ladeira Modesto de Sá Calvalcanti, Nº 163, Bairro Fradinhos, nesta Capital. Valor: R$ 2.314.062,57 (dois milhões, trezentos e catorze mil, sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). Dotação: 14.01.12.361.0001.1.0017 – Reforma das Unidades de Ensino – 4.4.90.39.11 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis. Fonte de Recurso: 1.111.0000.0000 – Receita de Impostos e de Transf. Impostos. Prazo de vigência: 630 (seiscentos e trinta) dias. Nº da Nota de Empenho: 1315-000. Fiscal do Contrato: Michel da Silva Ferreira Knaak. Fiscal substituto: Bruno de Souza Lobo. Gestor do Contrato: Carlos Alberto Benezath Rodrigues. Data da assinatura do termo: 16/05/2022.

Vitória, 16 de maio de 2022
Juliana Rohsner Vianna Toniati
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E HABITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. Aditivo 01 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 162/2022. Processos: 5195413/2021(licitatório) - 970840/2022 - 2583785/2022 (SEDEC). Pregão Eletrônico nº 218/2021. Ata de Registro de Preços nº 056/2022. ID CIDADES: 2021.077E0600022.02.0063. Contratada: LBS TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI. Objeto do Contrato: contratação de empresa para prestação de serviços de conservação, limpeza, higienização predial e serviço de copeiragem, com fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos. Objeto do Aditivo: 1.1 - Conceder repactuação de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho Reg. no M.T.E – Ministério do Trabalho e Emprego nº ES000009/2022, a contar de 02/05/2022. 1.1.1 - Reajuste dos itens salário, insalubridade e alimentação, com base nas cláusulas terceira, décima e décima segunda, respectivamente. 1.1.2 - Inclusão do item assistência médica, com base na cláusula décima quinta. 1.2 - Reajustar o valor do vale transporte para R$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos), de acordo com o a Resolução do Conselho Gestor dos Sistemas de Transportes Públicos Urbanos de Passageiros da Região Metropolitana da Grande Vitória - CGTRAN/GV nº 001/2022, a contar de 02/05/2022.Valor do Aditivo: R$ 36.895,56 (trinta e seis mil e oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Vigência: a partir de sua assinatura. Dotação Orçamentária: 29.01.15.122.0025.2.0129 - Elemento de Despesa: 3.3.90.37.02 - Fonte do Recurso: 1.001.0000.0000, 2.001.0000.0000. Nota de Empenho: 2421-000. Data de assinatura do Termo: 23/05/2022.Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 635/2022 e 375/2022, constante dos autos.

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
EXTRATO DE ADITIVO

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. Aditivo 04 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 222/2020. Processos: 308729/2020 (Licitatório) / 1309394/2020. Pregão Presencial nº 031/2020. Ata de Registro de Preços nº 083/2020. ID CIDADES: 2020.077E0600022.02.0003. Contratada: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. Objeto do Contrato: prestação de serviços de administração e emissão de cartões com tecnologia de tarja magnética e/ou de chip, com a disponibilização de créditos mensais, via web, referentes ao benefício de vale alimentação, para utilização, mediante uso de senha individual, pelos servidores públicos da administração direta do Município de Vitória/ES, nas redes de estabelecimentos credenciadas em todo Brasil, em especial, no Estado do Espírito Santo. Objeto do Aditivo: 1.1 – Conceder Reequilíbrio Econômico Financeiro sobre o valor do vale alimentação por força da Lei Municipal nº 9.833/2022, aplicado a partir de 1º de maio de 2022, da seguinte forma: 1.1.1 - As recargas mensais, a título de vale alimentação para os servidores que cumprem carga horária de 40 horas semanais, passa de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais) para R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). 1.1.2 - As recargas mensais, a título de vale alimentação para os servidores que cumprem carga horária menor que 40 horas semanais, passa de R$ 256,00 (duzentos e cinquenta e seis reais) para R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais). Valor do Aditivo: R$ 413.574,66 (quatrocentos e treze mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), incluindo a taxa de administração (-8,09%) e o repasse dos créditos do vale alimentação. Vigência: a partir de sua assinatura (24/05/2022). Dotação Orçamentária: 25.01.27.122.0025.2.0129 - Elemento de Despesa: 3.3.90.46.01. - Fonte do Recurso: 1.001.0000.0000 e 2.001.0000.0000. Nota de Empenho: 293-000. Data de assinatura do Termo: 24/05/2022. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 644/2022 e 376/2022, constante dos autos.